



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Página 1 de 2

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0125772-58

125772
MATRÍCULA



Canoas 09 de

abril

de 2015

FLS.

01

MATRÍCULA

125.772

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

APARTAMENTO Nº 205, DO BLOCO E, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE TOSCANA, NA RUA JOAQUIM CAETANO, Nº 700, na cidade de Canoas/RS, composto de dois dormitórios, localizado no segundo pavimento, possuindo a área privativa de (55,15m²), área de uso comum de (17,94m²) e área total de (73,09m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022877, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido Condomínio acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, denominado Área 01, localizado no quarteirão formado pela Avenida Engenheiro lineu Carvalho de Braga e pelas Ruas: Raquel Rossi, Joaquim Caetano e Buttenbender, possuindo a área superficial de (21.382,48m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, na extensão de (80,53m), no alinhamento com a Avenida Engenheiro lineu Carvalho de Braga; ao Leste, na extensão de (78,36m), com a Rua Joaquim Caetano; ao Sul, na extensão de (284,57m), de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade da CEE, de Salvador Construtora e Incorporadora Ltda e de Servam Serviços, Administração de Bens e Participações Ltda; e ao Norte, na extensão de (264,32m), de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade de Rodrigo Beserra, Anderson Hennemann da Silva, Winner Administração e Representação Comercial Ltda, Pablo Nunes, Maurício Leichsening, Marcelo Leichsening, Rafael Nunes Aumond e Transportes Silveira Gomes Ltda, Distra, pela divisa Norte, (70m) da esquina formada entre as Ruas Joaquim Caetano e Buttenbender. Proprietário: MARCELO ROLIM LONGARAI, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, CPF: 673.542.200-78, residente na Rua Buttenbender, nº 865, casa 1, Fátima, na cidade de Canoas/RS. Origem: Matrícula nº 96.959, Lv 2, deste Ofício, em 10.02.2011. (P. nº 306.460 Lv 1-X de 27.03.2015). EM: R\$15,20. São Digital nº 0103.03.1400002.09470 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,38. Canoas, 09 de abril de 2015. (Escrivente, Jucimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta nº 984.

AV-1-125.772 - Certifico, que a Convenção de Condomínio do APARTAMENTO Nº 205, DO BLOCO E, constante da matrícula acima, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE TOSCANA, na Rua Joaquim Caetano, nº 700, acha-se registrada sob nº 7.428 Lv. 3, sendo que o processo de incorporação, está arquivado neste Ofício, na Pasta nº 984 (Incorporações). (P. nº 306.460 Lv 1-X de 27.03.2015). EM: R\$27,30. São Digital nº 0103.03.1400002.09836 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,62. Canoas, 09 de abril de 2015. (Escrivente, Jucimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-2-125.772 - Certifico, conforme AV-279-96.959, Lv.2, deste Ofício, que sobre o imóvel constante da matrícula acima, foi instituído patrimônio de afetação. (P. nº 306.460 Lv 1-X de 27.03.2015). EM: R\$27,30. São Digital nº 0103.03.1400002.10014 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,62. Canoas, 09 de abril de 2015. (Escrivente, Jucimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-3-125.772 - Certifico, conforme R-494-96.959 Lv 2, deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em Alienação Fiduciária em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (P. nº 306.460 Lv 1-X de 27.03.2015). EM: R\$27,30. São

CONTINUA DO VERSO

Continua na próxima página--

Continuação da página anterior -

CNNM: 097360.2.0125772-58



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 09 de abril de 2015

FLS. 01v MATRÍCULA 125.772

Cont. M-125.772

Digital nº 0103.03.1400002.10040 - R\$0.55. ISSQN(2%) - R\$0.62. Canoas, 09 de abril de 2015. (Escrvente, Jucimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-4-125.772 - Certifico, para fins do artigo 26, da Lei 9.514/97, que decorreu o prazo legal sem que o devedor fiduciante MARCELO ROLIM LONGARAI, tivesse purgado a mora, ou seja, efetuado o pagamento da dívida no valor de R\$5.481,71 - juntamente com o imóvel da matrícula nº 125.820 OBS: Notificado pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Canoas/RS, em 24.11.2016. (P. nº 330.969 Lv 1-Y de 08.11.2016). EM: R\$64,70. Selo Digital nº 0103.06.1500004.02323 - R\$7.90. ISSQN(2.25%) - R\$1.55. Canoas, 12 de dezembro de 2016. (Escrvente, Carem Graçana Furlanetto Graeff). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta V-2016.

AV-5-125.772 - Certifico, conforme requerimento de cancelamento do Patrimônio de Afeição da LOTTICI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, datado de 15.12.2016, assinado por ALENCAR LOTTICI, nos termos do Contrato Social, já arquivado neste Ofício, na Pasta Y-2016, que nesta data, fica cancelada a instituição de Patrimônio de Afeição, objeto da AV-2-125.772 acima. (P. nº 333.275 Lv 1-Z de 19.12.2016). EM: R\$ 30.80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.42393 - R\$ 0.85. ISSQN(2.25%) - R\$ 0.70. Canoas, 12 de janeiro de 2017. (Escrvente, Eliana Kurte de Freitas). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta A-2016.

AV.6/125.772 - Canoas, 06 de dezembro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a consolidação da **PROPRIEDADE DO IMÓVEL** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 06/11/2023, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$157.321,80 e avaliação fiscal de R\$175.000,00, em 02/10/2023 - juntamente com o imóvel da matrícula nº 125.820).

Protocolo nº 460124, Livro 1-BI, datado de 07 de novembro de 2023. VSA. R\$ 294,60. Selo: 0103.01.2300000.1283-R\$ 1,80; 0103.07.2100007.06527-R\$ 48,30. Escrevente, Juli Moura Moreira.

CONTINUA NA FICHA Nº

Dou fé.

- ☐ Greice Leão Kronbauer - Escrevente
- ☐ Eliana Kurte de Freitas - Escrevente
- ☐ Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
- ☐ Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
- ☐ Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente
- ☐ Juli Moura Moreira - Escrevente
- ☐ Barbara Eloy - Escrevente

Canoas/RS, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023, às 16h:37m:14s.

EMOLUMENTOS: R\$ 68,50 - MP

Certidão digital (Provento CNU 12/2022) Matrícula 125.772 - 1 página. R\$ 41,30 (0103.04.2200003.29280 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0103.02.2200003.37696 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0103.01.2300001.51694 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 097360 53 2023 00165115 14



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Página 1 de 2

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0125820-11

125820
MATRÍCULA



Canoas 09 de

abril

de 2015

FLS.

01

MATRÍCULA

125.820

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

ESPAÇO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº 73, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE TOSCANÁ, NA RUA JOAQUIM CAETANO, Nº 700, na cidade de Canoas/RS, possuindo a área privativa de (11,52m²), área de uso comum de (0,37m²) e área total de (11,89m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0000478, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido Condomínio acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, denominado Área 01, localizado no quarteirão formado pela Avenida Engenheiro Inneu Carvalho de Braga e pelas Ruas: Raquel Rossi, Joaquim Caetano e Buttenbender, possuindo a área superficial de (21.382,48m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, na extensão de (80,53m), no alinhamento com a Avenida Engenheiro Inneu Carvalho de Braga; ao Leste, na extensão de (78,36m), com a Rua Joaquim Caetano; ao Sul, na extensão de (284,57m), de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade da CEEE, de Salvadori Construtora e Incorporadora Ltda e de Servam Serviços, Administração de Bens e Participações Ltda; e ao Norte, na extensão de (264,32m), de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade de Rodrigo Besega, Anderson Hennemann da Silva, Wimmer Administração e Representação Comercial Ltda, Pablo Nunes, Maurício Leichsening, Marcelo Leichsening, Rafael Nunes Aumond e Transportes Silveira Gomes Ltda. Dist. pela divisa Norte, (70m) da esquina formada entre as Ruas Joaquim Caetano e Buttenbender. **Proprietário: MARCELO ROLIM LONGARAL**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, CPF. 673.542.200-78, residente na Rua Buttenbender, nº 865, casa 1, Fátima, na cidade de Canoas/RS. **Origem:** Matrícula nº 96.959, Lv. 2, deste Ofício, em 10.02.2011. (P. nº 306.460 Lv 1-X de 27.03.2015). **EM: R\$15,20. Solo Digital nº 0103.03.1400002.09519 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,38.** Canoas, 09 de abril de 2015. (Escrvente, Juçimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-1-125.820 . Certifico, que a Convenção de Condomínio do **ESPAÇO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº 73, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE TOSCANÁ**, na Rua Joaquim Caetano, nº 700, acha-se registrada sob nº 7.428 Lv. 3, sendo que o processo de incorporação, está arquivado neste Ofício, na Pasta nº 984 (Incorporações). (P. nº 306.460 Lv 1-X de 27.03.2015). **EM: R\$27,30. Solo Digital nº 0103.03.1400002.09893 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,62.** Canoas, 09 de abril de 2015. (Escrvente, Juçimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-2-125.820 . Certifico, conforme AV-279-96.959, Lv. 2, deste Ofício, que sobre o imóvel constante da matrícula acima, foi instituído **patrimônio de afetação**. (P. nº 306.460 Lv 1-X de 27.03.2015). **EM: R\$27,30. Solo Digital nº 0103.03.1400002.09966 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,62.** Canoas, 09 de abril de 2015. (Escrvente, Juçimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-3-125.820 . Certifico, conforme R-494-96.959 Lv. 2 deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em Alienação Fiduciária em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. (P. nº 306.460 Lv 1-X de 27.03.2015). **EM: R\$27,30. Solo**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -

CNNM: 097360.2.0125820-11



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 09 de abril de 2015

FLS. 01v MATRÍCULA 125.820

Cont. M-125.820

Digital nº 0103.03.1400007.10081 - R\$0.55. ISSQN(2%) - R\$0.62. Canoas, 09 de abril de 2015. (Escrivente, Jucimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-4-125.820. Certifico, para fins do artigo 26, da Lei 9.514/97, que decorreu o prazo legal sem que o devedor fiduciante MARCELO ROLIM LONGARAI, tivesse purgado a mora, ou seja, efetuado o pagamento da dívida no valor de R\$5.481,71 - **juntamente com o imóvel da matrícula nº 125.772. OBS:** Notificado pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Canoas/RS, em 24.11.2016, (P. nº 330.969 Lv 1-Y de 08.11.2016). **EM: R\$64,70. Selo Digital nº 0103.06.1500004.02324 - R\$7.90. ISSQN(2.25%) - R\$1.55.** Canoas, 12 de dezembro de 2016. (Escrivente, Caren Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta V-2016.

AV-5-125.820. Certifico, conforme requerimento de cancelamento do Patrimônio de Afetação da LOTIC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, datado de 15.12.2016, assinado por ALENCAR LOTICI, nos termos do Contrato Social já arquivado neste Ofício, na Pasta Y-2016, que nesta data, fica **cancelada a instituição de Patrimônio de Afetação**, objeto da AV-2-125.820 acima. (P. nº 333.275 Lv 1-Z de 19.12.2016). **EM: R\$ 30,70. Selo Digital nº 0103.03.1500001.42468 - R\$ 0.85. ISSQN(2.25%) - R\$ 0.70.** Canoas, 12 de janeiro de 2017. (Escrivente, Eliana Kurte de Freitas). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta A-2016.

AV.6/125.820 - Canoas, 06 de dezembro de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a consolidação da **propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 06/11/2023, instituído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$157.321,80 e avaliação fiscal de R\$175.000,00, em 02/10/2023 - juntamente com o imóvel da matrícula nº 125.772). Protocolo nº 460124. Livro 1-BI, datado de 07 de novembro de 2023. VSA. R\$ 294,60. Selo: 0103.01.2300001.91284-R\$ 1,80; 0103.07.2100007.06528-R\$ 48,30. Escrevente, Juli Moura Moreira.

CONTINUA NA FICHA Nº

Dou fé.

- ☐ Greice Leão Kronbauer - Escrevente
- ☐ Eliana Kurte de Freitas - Escrevente
- ☐ Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
- ☐ Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
- ☐ Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente
- ☐ Juli Moura Moreira - Escrevente
- ☐ Barbara Eloy - Escrevente

Canoas/RS, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023, às 16h:37m:49s.

EMOLUMENTOS: R\$ 68,50 - MP

Certidão digital (Provento CNU 12/7/2022) Matrícula 125.820 - 1 página, R\$ 41,30 (0103.04.2200003.29282 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0103.02.2200003.37698 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0103.01.2300001.51699 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 2-4h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 097360 53 2023 00165118 40